PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

# *PORTARIA LEGISLATIVA Nº 163*

*de 12 de abril de 2024*

**Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos lI e VI , e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 , Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:*

***Art. 1º.***

*DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:*

*Nº do Contrato: 009/2024*

*Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Contratado: VVDJ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA*

*CNPJ do Contratado (a): 28.821.067/0001-08*

*Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.*

*Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.*

***Art. 2º.***

*Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.*

***Art. 3º.***

*Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.*

***Art. 4º.***

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*ALIRIO JOSÉ BACCA*

*VEREADOR - PRESIDENTE*

---

*Portaria Legislativa Nº 163/2024 - 12 de abril de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*